



## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

### DELIBERAÇÃO COMERC Nº. 04 de 13 de setembro de 2022

(Institui e nomeia a Comissão Especial de Organização da Consulta Pública da Deliberação COMERC Nº 001 de 12 de maio de 2011)

CONSIDERANDO a necessidade de reelaborar a Deliberação COMERC Nº 001 de 12 de maio de 2011, que fixa as normas regimentais básicas para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro, de modo a incorporar as alterações legais impetradas no país nos últimos dez anos, bem como atender à realidade educacional brasileira, especialmente no que tange aos desafios impostos pelas medidas de contenção da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO ser absolutamente necessário construir este novo instrumento a partir de um diálogo com os profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o § 5º do artigo 19 do Regimento Interno do COMERC, que assevera que o Conselho “poderá criar comissões especiais em caráter temporário e para fins específicos”;

CONSIDERANDO que cada Comissão será composta por, no mínimo, 03 membros;

#### DELIBERA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial de Organização da Consulta Pública da Deliberação COMERC Nº 001 de 12 de maio de 2011 (CEOCPD01/11).

Artigo 2º - A CEOCPD01/11 terá como atribuições:

- I – Organizar os instrumentos necessários à consulta pública;
- II – Sistematizar as contribuições recebidas durante a consulta pública;
- III – Apresentar à plenária do COMERC os resultados finais da consulta pública;
- IV – Apresentar ao Sistema Municipal de Ensino o resultado final aprovado pelo COMERC;
- V – Elaborar minuta da nova Deliberação que fixará as normas regimentais básicas para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro;
- VI - Apresentar à plenária do COMERC a minuta da nova Deliberação que fixará as normas regimentais básicas para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro.

Artigo 3º - A CEOCPD01/11 terá vigência de doze meses, podendo ser prorrogada por igual período.





## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

---

Artigo 4º - A CEOCPD01/11 terá a seguinte composição:

ADRIANO MOREIRA;  
CAMILA CILENE ZANFELICE;  
FRANCISCO G. DO A. P. BARCIELA;  
HURI FERREIRA;  
MÔNICA C. Q. CHRISTOFOLETTI;  
NATALÍ ANGELA ZANFELICE;  
VIVIANE MENEZES SABATINI.

*Camila Cilene Zanfelia.*

CAMILA CILENE ZANFELICE  
PRESIDENTE DO COMERC